

Proposta de Preços



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 30 de agosto de 2024.

À Superior Tribunal Militar

Referência: Proposta de preços para realização de **evento aberto presencial**

Tema 1º Simpósio Nacional One Cursos: Gestão Patrimonial na Administração Pública - Avaliação, Depreciação, Inventário e Desfazimento de Bens Móveis, Regularização de Imóveis e Conciliações Contábeis.

(União, Estados e Municípios).

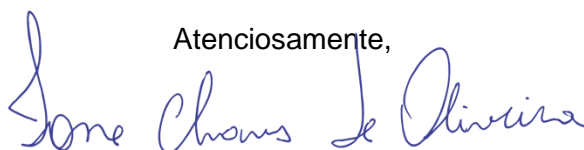
Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a “**Contratação de serviços para ministração de curso aberto, com o tema proposto**”.

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/0001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco AG: 0606 Contas Corrente: 561939-4
E-mail	diretora@onecursos.com.br / coordenacaovendas@onecursos.com.br Nome: Ione Chaves de Oliveira
Representante Legal	Nacionalidade: Brasileira
	Estado Civil: Solteira
	RG nº 952.968 SSP/DF
	CPF nº 372.962.481-49
	Cargo/Função: Sócia-Diretora

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	UND	QTDE	VALOR INDIVIDUAL COM DESCONTO
01	Tema 1º Simpósio Nacional One Cursos: Gestão Patrimonial na Administração Pública - Avaliação, Depreciação, Inventário e Desfazimento de Bens Móveis, Regularização de Imóveis e Conciliações Contábeis. (União, Estados e Municípios).	28 Horas	SV	05	R\$ 5.280,00
Valor Total					R\$ 26.400,00
Valor Total por Extenso: Vinte e seis mil e quatrocentos reais.					

Primeiro lote até 20 de setembro
1 Participante(s) - R\$ 5.280,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ETAPA DO PRESENCIAL

- **LOCAL E DATA:** Foz do Iguaçu/PR - 05/11/2024 a 08/11/2024
- **Local:** Hotel Golden Park Internacional
- **Carga Horária:** 28 horas - Horário: 1º ao 3º dias: 8h30 às 18h e 4º dia: 8h30 às 12h30

OBS: CERTIFIQUE – SE PRIMEIRO SE HOUVE RECEBIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO VIA E-MAIL, PARA DEPOIS EMITIR PASSAGEM E FAZER RESERVA DE HOSPEDAGEM, POIS EM CASO DO MESMO SER CONFIRMADO EM NOSSO SITE PODE OCORRER CANCELAMENTO DE SERVIDORES E DIMINUIR O QUORUM, INVIABILIZANDO A REALIZAÇÃO.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada na Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III.

Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 - Plenário.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA One Cursos

- ✓ Pagamento de Honorários do instrutor;
- ✓ Fornecimento dos Certificados. Materiais didáticos e de apoio (**Coffee-break, Almoço, material didático, pasta executiva, bloco de anotação, apostila, material de apoio e certificado**).
- ✓ Pagamento de alimentação e transporte dos instrutores;
- ✓ No preço total da proposta estão inclusos os custos de tributos, taxas, impostos, mão-de-obra e honorários e quaisquer outros que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do objeto apresentado.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: STM.

Confirmação das inscrições dos servidores;

- ✓ Envio da lista com todos os nomes;
- ✓ Informar com antecedência quaisquer alterações;
- ✓ Envio da nota de empenho;
- ✓ Efetuar pagamento após a realização do evento.

RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE:

- ✓ O cancelamento da inscrição por parte do participante/inscrito deverá ser realizado com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 3 (três) dias de antecedência para cursos realizados em Brasília e 7 (sete) dias para cursos realizados em outros Estados;
- ✓ **A ONE CURSOS** confirmará os eventos com até 5 (cinco) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento;
- ✓ A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento;
- ✓ **A ONE CURSOS** reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior.
- ✓ A Carga horária mínima para certificação é de **75%**.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações desta solicitação e que atendemos todas as condições.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2024.

..

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **06.012.731/0001-33**, sediada no SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;
- b) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- e) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- f) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º Simpósio Nacional One Cursos: Gestão Patrimonial na Administração Pública - Avaliação, Depreciação, Inventário e Desfazimento de Bens Móveis, Regularização de Imóveis e Conciliações Contábeis.

(União, Estados e Municípios).

Apresentação

O I Simpósio Nacional Gestão Patrimonial na Administração Pública, vem ao encontro da necessidade de explorar as melhores práticas nas esferas da União, Estados e municípios. Proporcionando aos participantes interação das ferramentas de gestão e integração da teoria com prática, através das vivências e experiências dos palestrantes.

Objetivo: O simpósio tem por objetivo disseminar as melhores práticas na Gestão Patrimonial de bens móveis e imóveis com base nas legislações vigentes nos aspectos patrimoniais e contábeis.

Todos estão convidados para participar do maior evento de Gestão Patrimonial na Administração Pública.

Público Alvo: Servidores e Gestores Públicos Federais, estaduais, municipais que atuam diretamente no controle patrimonial, bem como servidores de comissões, Contabilidade Pública, Almoxarifado, Patrimônio, auditorias, controles internos, conformidade contábil e Ordenadores de Despesas.

Programação do Curso

Programa do Palestrante: Ricardo Bulgari - Dia: 05/11/2024 - (Manhã)

1. Controle Patrimonial na Administração Pública
 - a) Responsabilização do detentor de material – Lei nº 4.320/64
 - b) Termos de responsabilidades
 - c) Etapas para aperfeiçoamento da gestão de patrimônio
 - d) Apuração de responsabilidade
 - e) Controle de bens imóveis (Decreto nº 61.163/2015)
 - f) Desfazimento de bens (Decreto nº 9.373/18)

Programa do Palestrante: Luciano Ribeiro - Dia: 05/11/2024 - (Tarde)

- 2) Inventário de Bens Móveis e Imóveis;
- a) Tipos de inventários
 - b) Relatórios de inventários
 - c) Comissões de inventários
 - d) Procedimentos/regularização de bens não localizados e/ou encontrados
 - e) Estado de conservação
 - f) Acórdãos e casos concretos

Programa do Palestrante: Paulo Rosso - Dia: 06/11/2024 - (Manhã)

- 3) Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, Depreciação, Amortização e Exaustão de Bens
- a) Nomeação de comissão
 - b) Procedimentos durante avaliação/reavaliação;
 - c) Metodologias norteadoras
 - d) Ajustes contábeis

Programa do Palestrante: André Júnior - Dia: 06/11/2024 - (Tarde)

- 4) Noções Gerais no Sistema (SPIUnet), Cadastramento, atualização e Integração com as Normas Contábeis
- a) Registro de imóveis
 - b) Sistema SPIUnet
 - c) Regularizações de imóveis sobre aspecto patrimonial e contábil
 - d) Legislações vigentes

Programa do Palestrante: Gessé Dias - Dia: 07/11/2024 - (Manhã)

- 5) SIADS – Gestão Patrimonial Integrada ao SIAFI
- a) Apresentação do Sistema
 - b) Personalização de material
 - c) Movimentações internas e externas
 - d) Entradas orçamentárias e extra orçamentárias

Programa do Palestrante: André Júnior - Dia: 07/11/2024 - (Tarde)

- 6) Avaliação de Bens Imóveis e Ajustes Contábeis
- a) Comissões de avaliações
 - b) Metodologias
 - c) Legislação vigente
 - d) Cobrança órgãos de controle
 - e) Ajustes contábeis

Programa do Palestrante: Diogo Duarte - Dia: 08/11/2024 - (Manhã)

- 7) Classificações Patrimoniais, Orçamentárias e Contábeis dos Bens
- a) Critérios excludentes
 - b) Natureza orçamentária, patrimonial e contábil
 - c) MCASP e NBCT SP
 - d) Questões práticas: essência sobre a forma

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

Palestrantes Renomados: Diogo Duarte Barbosa, Paulo Rosso, Ricardo Bulgari, Gessé F. Dias, Luciano Ribeiro Pereira, André Junior de Oliveira

Diogo Duarte Barbosa- Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Autor da obra "Manual de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas", editora Gestão Pública. Coautor do livro "NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público sob a ótica das IPSAS: um estudo comparativo", publicado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, revisor do livro "Processo Licitatório e a Lei Complementar n.º 123-2006 - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: Teoria e Prática" e coautor e Coorganizador da obra "Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Estudos e Práticas", editora Atlas. É Sócio-Diretor da CASP Online (www.casponline.com.br) e do IEFS - Instituto de Educação e Formação Superior. É professor e coordenador de pós-graduação em Contabilidade Aplicada ao Setor Público. É Coordenador da Comissão de Estudos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul - CRC-RS e integra a Comissão de Estudos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Conselho Regional de Contabilidade Pará - CRC-PA. Atualmente ocupa a função de Coordenador Regional da Especialização em Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Instituição IPOG. Também coordena e atua como professor em outros cursos de especialização com ênfase em contabilidade aplicada ao setor público. Ministra, como docente, as seguintes disciplinas em cursos de especialização em contabilidade aplicada ao setor: Tópicos Avançados de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, DCASP, PCASP e Controle Patrimonial nas Entidades Públicas.

Paulo Rosso- Consultor do Banco Mundial na área de Catalogação e Padronização de materiais de consumo e permanente. Professor/Tutor da Escola Superior do Ministério Público da União. Professor convidado do curso de pós-graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Instrutor da École Nationale D'Administration – ENABrasil. Gestor patrimonial do PJF/JT/TRT21 por 19 anos e servidor do QPP desde 1993 a 2019. Coordenadoria de Gestão Estratégica do PJF/JT/TRT21 de 2017 a 2019. Aposentado do PJF/JT/TRT21 desde 01.08.2019. Administrador graduado pela UFRN, conta com mais de 37 anos de experiência profissional na administração privada e pública. Pós-Graduado em Administração Judiciária pela Escola da Magistratura do Trabalho da Vigésima Primeira Região/Universidade Potiguar. Avaliador de Qualidade do Programa de Qualidade no Serviço Público, Perito Judicial, Consultor, Palestrante. Instrutor de várias empresas de capacitação, já ministrou cursos para Universidades Federais, Ministério Público Federal, Poder Judiciário Federal, Poder Judiciário estaduais, Escolas da Magistratura, Academias de Polícia Civil e Militar, Institutos Federais de Educação, Escolas de Governos, Ministério Público estaduais, dentre outros.

Gessé F. Dias - Graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis. Possui 25 anos de experiência como servidor público Federal na área de Logística (Licitação, almoxarifado, COMPRAS, LEILÃO, desfazimento de bens, gestão de patrimônio), com Especialização em Gestão Pública; Auditoria e Perícia Contábil; Gestão Estratégica de Pessoas; Processos Gerenciais. Oficial da Reserva do Exército do Serviço de Intendência com experiência na gestão de pessoas, setor financeiro, setor de licitações, fiscalização de contratos. Aperfeiçoamento em Gestão de Projetos, Gestão por Competências e Planejamento Estratégico; Gestão de Patrimônio Público; Materiais e Almoxarifado. Experiência em docência superior, atuando na UFMS, UFGD, UNIDERP, FETAC e PNAP/UAB – Tutor a Distância no Curso de Administração Pública da Universidade do Estado do Mato Grosso do Sul. Colaborador da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) no curso GESTÃO DE MATERIAIS. Aprovado em 2006 para a carreira no cargo de Analista Administrativo (Administração). Atualmente desempenha a Função de Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças. Experiência na operacionalização do SIAFI. Instrutor de Gestão de Patrimônio, Almoxarifado; Gestão de Materiais.

Luciano Ribeiro Pereira- Instrutor, consultor e palestrante nos assuntos sobre patrimônio, almoxarifado, materiais e estoque, com mais de 15 anos de experiências na área. É Administrador e Pós-graduado em Gestão Pública (FGV/RJ). Atuou na Organização, Planejamento e Gestão de almoxarifado e patrimônio por mais de 14 anos na Administração Pública, com passagens por importantes Órgãos Públicos. Atuou como coordenador do grupo de trabalho com o fim de promover a reformulação do Decreto Estadual de Gestão de Almoxarifado e do de Patrimonial Móvel do Estado do Espírito Santo; Foi membro do grupo que coordenou o projeto de levantamento patrimonial mobiliário do Estado do Espírito Santo composto por 53 órgãos e autarquias. Atuou como membro no Comitê de Gestão Patrimonial do Estado do Espírito Santo. Atua como docente nas disciplinas de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio em nível nacional. Atualmente é consultor em Gestão e Planejamento de Almoxarifado e Patrimônio e Mestrando em Administração.

André Junior de Oliveira- Doutor em Ciências Contábeis pela UnB (Universidade de Brasília), Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (2013), Especialista em Docência Universitária pelo Centro Universitário Adventista São Paulo – UNASP (2009), Especialista em Controladoria e Finanças pela Universidade Federal de Lavras - UFLA (2009). Graduado em Ciências Contábeis pelas Faculdades Integradas Espírito Santense - FAESA (2004). Atualmente ocupa o cargo de contador na Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Ricardo Bulgari- Administrador Público (FGV/SP); Pós-graduado Gerente de Cidades (FAAP/SP); Mestre em Administração Gerencial. Foi Secretário Municipal de Administração e Finanças, e Superintendente de Autarquia de Saneamento em Amparo/SP. Foi Secretário Municipal da Fazenda e Controlador Geral do Município de Paranaguá-PR. Foi também Examinador do Prêmio Nacional de Qualidade na Gestão Pública – PQGF. Foi Professor da ESAF/RS – Escola de Administração Fazendária, da FAZESP – Escola Fazendária do Governo do Estado de São Paulo. Professor convidado por três vezes pela FSVC - Financial Services Volunteer Corps para ministrar treinamentos em Angola, ao corpo técnico do Tribunal de Contas Angolano e do Ministério das Finanças, dentro do programa apoiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento (USAID). Há 25 anos ministra cursos e treinamentos por todo o País para servidores públicos de órgãos das três esferas de governo. Consultor e Auditor tem realizado diversos trabalhos de Auditorias e Consultorias para órgãos públicos.

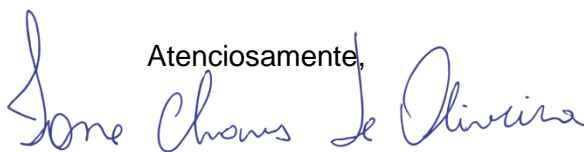
DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A empresa **ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.012.731/0001-33** por intermédio de sua representante legal, Sra **Ione Chaves de Oliveira** portadora da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pelo **Superior Tribunal Militar**, força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2024.

Atenciosamente,



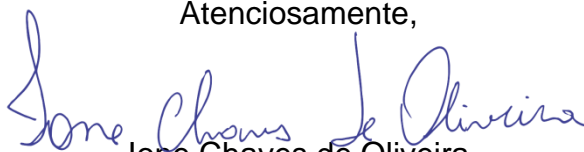
Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **06.012.731/0001-33**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2024.

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

TERMO DE ENCERRAMENTO

Brasília/DF, 30 de agosto de 2024.

À Superior Tribunal Militar

Referência: Proposta de preços para realização de **evento aberto presencial**

Tema 1º Simpósio Nacional One Cursos: Gestão Patrimonial na Administração Pública - Avaliação, Depreciação, Inventário e Desfazimento de Bens Móveis, Regularização de Imóveis e Conciliações Contábeis.

(União, Estados e Municípios).

A **ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **06.012.731/0001-33**, sediada no SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a **IONE CHAVES DE OLIVEIRA**, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora